



RESOLUÇÃO N.º 10/2024/CMDCA, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

RETIFICAÇÃO CRONOGRAMA OFICIAL – PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, a Sra. **Mariane Ap. da Silva Vieira**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pela Lei Municipal n.º 2.832/2023 e Lei n.º 2.834/2023, pela Lei Federal n.º 8.069/90 e pelo Estatuto e Regimento Interno do CMDCA, por meio da Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha Unificado dos Conselheiros Tutelares do Município de Canápolis/MG, e a empresa “Versátil Tecnologia e Serviços Administrativos”, responsável pela realização deste certame, tornam público para conhecimento dos interessados o presente edital:

Art. 1º - Fica retificado o **CRONOGRAMA OFICIAL**, somente das datas referentes à **Prova Prática de Informática do Processo de Escolha do Conselho Tutelar nº 001/2024 – Suplementar** do município de Canápolis/MG, ficando inalterados as próximas datas, da seguinte forma:

DATA	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
30/08/2024	Divulgação do RESULTADO FINAL dos candidatos APROVADOS na Prova Objetiva e os candidatos CLASSIFICADOS para a prova prática de informática.
30/08/2024	Convocação para realização da Prova Prática de Informática.
03/09/2024	PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA - As Provas práticas serão realizadas na Escola Municipal Alvarenga Peixoto, no endereço: Praça Dezenove de Março, nº 572 – Centro – Canápolis/MG, às 19h.
04/09/2024	Prazo para interposição de recursos quanto a aplicação da Prova Prática de Informática.
05/09/2024	Análise e julgamento dos recursos relativos à aplicação da Prova Prática de Informática.
Até 07/09/2024	Divulgação do resultado preliminar das Prova Prática de Informática.
09/09/2024 a 10/09/2024	Prazo para interposição de recursos quanto ao Resultado da Prova Prática de Informática.
11/09/2024	Julgamento dos recursos e divulgação final dos resultados quanto a Prova Prática de Informática.
13/09/2024	Convocação para realização da Avaliação Psicológica
15/09/2024	AVALIAÇÕES PSICOLÓGICAS - As avaliações serão realizadas na Escola Municipal Alvarenga Peixoto, no endereço: Praça Dezenove de Março, nº 572 – Centro – Canápolis/MG, às 09:00h.

Art. 2º - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique-se.

Canápolis, 30 de agosto de 2024.

MARIANE AP. DA SILVA VIEIRA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente de Canápolis – CMDCA